

**PORTARIA Nº. 917 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **SANDRA IVAINA PICANÇO PACHECO** matrícula nº 112020-1, cargo **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **U.E ABRIGO JOAO PAULO II**, 02(DOIS) MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.08.11 A 31.07.14**.  
**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, no período de **29.07.17 A 26.09.17**, no total de 60 (SESENTA) dias.

Protocolo: 119123

**PORTARIA Nº. 919 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016****RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **SANDRA IVAINA PICANÇO PACHECO** matrícula nº 112020-1, cargo **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **U.E ABRIGO JOAO PAULO II**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.08.93 A 31.07.96**.  
**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **27.09.17 A 26.10.17**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**ERRATA****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****LICENÇA PRÊMIO****ERRATA**

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 769 de 03.10.16, publicada no D.O.E Nº 33.231, do dia 14.10.16., que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **LENINA DOS SANTOS ALCANTARA** nº do processo 2016/387778, lotada na(o) UBS PEDREIRA  
**ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 02.07.05 A 01.07.08**  
**LEIA-SE TRIÊNIO: 16.02.13 A 15.02.16**  
**ONDE SE: PERÍODO DE 01.11.16 A 30.11.16**  
**LEIA-SE: PERÍODO DE 03.10.16 A 01.12.16**

Protocolo: 119346

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****LICENÇA PRÊMIO****ERRATA**

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 823 de 05.10.16 publicada no D.O.E Nº 33.231, do dia 14.10.16., que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARRAIS SILVA** nº do processo 2016/356549, lotada na(o) C.S BENEVIDES  
**ONDE SE LÊ: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARRAIS SILVA**  
**LEIA-SE: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARRAIS SILVA**  
**ONDE SE TRIÊNIO DE: 02.05.05 A 01.05.08**  
**LEIA-SE TRIÊNIO DE: 02.05.08 A 01.05.11**

**ERRATA**

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 824 de 05.10.16 publicada no D.O.E Nº 33.231, do dia 14.10.16., que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARRAIS SILVA** nº do processo 2016/356549, lotada na(o) C.S BENEVIDES  
**ONDE SE LÊ: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARRAIS SILVA**  
**LEIA-SE: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARRAIS SILVA**  
**ONDE SE TRIÊNIO DE: 02.05.08 A 01.05.11**  
**LEIA-SE TRIÊNIO DE: 02.05.11 A 01.05.14**

Protocolo: 119426

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****LICENÇA PRÊMIO****ERRATA**

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 796 de 03.10.16, publicada no D.O.E Nº 33.231, do dia 14.10.16., que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **LUCIMAR AZEVEDO MOURA** nº do processo 2016/183339, lotada na(o) CS MARCO  
**ONDE SE: PERÍODO DE 17.11.16 A 01.12.16**  
**LEIA-SE: PERÍODO DE 17.11.16 A 16.12.16**

Protocolo: 119331

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****LICENÇA PRÊMIO****ERRATA**

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 782 de 03.10.16, publicada no D.O.E Nº 33.231, do dia 14.10.16., que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **JULIANA LEAL FERREIRA** nº do processo 2016/327515, lotada na(o) URE DEMETRIO MEDRADO  
**ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 20.06.09 A 19.06.12**  
**LEIA-SE TRIÊNIO: 20.01.09 A 19.01.12**  
**ONDE SE LÊ: DETERMINAR**  
**LEIA-SE: CONCEDER**  
**ONDE SE: PERÍODO DE 01.12.16 A 31.12.16**  
**LEIA-SE: PERÍODO DE 01.12.16 A 30.12.16**

Protocolo: 119323

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****LICENÇA PRÊMIO****ERRATA**

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 515 de 31.08.07, publicada no D.O.E Nº 31.008, do dia 18.09.07, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **JOÃO CARLOS BARBOSA DE MELO** nº do processo 2007/271897, lotada na(o) CS MARCO

**ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 07.05.1994 a 06.05.1997****LEIA-SE TRIÊNIO: 07.05.2000 a 06.05.2003**

Protocolo: 119315

**TORNAR SEM EFEITO****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****LICENÇA PRÊMIO****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a portaria nº 668 do dia 10 de agosto de 2016, publicada no DOE de nº 33.194 do dia 26.08.16 que determinava 60 dias de licença prêmio para a servidora ALESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula 57190722-1, no período de 15.08.16 A 14.10.16. Processo 2016/275915.

Protocolo: 119296

**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria n.º 576, de 07 de novembro de 2016.**

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 011, de 16 de março de 2016, publicada em DOE n.º 33.090, de 17 de março de 2016, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2014/365063 em desfavor das servidoras **RITA MARIA XENOFONTE MACEDO KUDO** e **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARRERA**;

**CONSIDERANDO** os pareceres da CONJUR/GAB/SESPA às fls. 344/347 e 352/353 do supramencionado Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO** o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1049 /2016;

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2014/365063 e anexos (106830/2015; 146827/2015; 123938/2015), onde figuram como supostamente acusadas as servidoras **RITA MARIA XENOFONTE MACEDO KUDO**, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica, lotada no CSE MARCO/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 54189924/1, em razão de ter, em tese, abandonado emprego público, com afastamento voluntário e não autorizado legalmente, a partir de 01/06/2015, considerando as irregularidades processuais constatadas no pedido de licença sem vencimentos, protocolizado sob o n.º 2014/365063, de 11 de agosto de 2014, pela infringência ao art. 177, incisos I e VI, art. 178, inciso IV, podendo sujeitar-se ao artigo 190, incisos II e XIX, todos da Lei 5.810/94 e **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARRERA**, ocupante do cargo de Enfermeira, atuando como Diretora do CS MARCO/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5105323/5, pela infringência ao art. 177, inciso VI, cumulado com art. 178, inciso V, podendo sujeitar-se ao disposto nos artigos 188, 189 e 190, inciso XIII, todos da Lei 5.810/94, prorrogada pela Portaria n.º 018, de 16 de maio de 2016, publicada em DOE n.º 33.129, de 17 de maio de 2016.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 07/11/2016.

**ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA**

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 119177

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL****Resolução nº 10, de 28 de outubro de 2016.**

Aprova o **Projeto de Implantação da Estratégia de Saúde Bucal (ESB) Santíssima Trindade, Município de São Caetano de Odivelas**, da Região de Saúde Metropolitana II.

A Comissão Intergestores Regional – **CIR Metropolitana II**, no uso de suas atribuições regimentais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF;

- **Considerando** a Resolução CIB nº 198, de 31/10/2011, artigo 1º, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da CIR Metropolitana II, na 10ª Reunião Ordinária de vinte e seis de outubro de 2016, “**ad referendum**”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Projeto de Implantação da Estratégia de Saúde Bucal (ESB) Santíssima Trindade, Município de São Caetano de Odivelas**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Izabel do Pará, 28 de outubro de 2016.

Elizabeth Maria Costa Pinheiro Presidente da CIR Metropolitana II	Josué Lacerda Pompeu Secretário Municipal de Saúde de Viana do Nazaré
--	--

Protocolo: 119106

**Resolução nº 09, de 28 de outubro de 2016.**

Aprova o **Projeto de Implantação da Estratégia Saúde da Família (ESF) Santíssima Trindade, Município de São Caetano de Odivelas**, da Região de Saúde Metropolitana II.

A Comissão Intergestores Regional – **CIR Metropolitana II**, no uso de suas atribuições regimentais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF;

- **Considerando** a Resolução CIB nº 198, de 31/10/2011, artigo 1º, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da CIR Metropolitana II, na 10ª Reunião Ordinária de vinte e seis de outubro de 2016, “**ad referendum**”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Projeto de Implantação da Estratégia Saúde da Família (ESF) Santíssima Trindade, Município de São Caetano de Odivelas**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Izabel do Pará, 28 de outubro de 2016.

Elizabeth Maria Costa Pinheiro Presidente da CIR Metropolitana II	Josué Lacerda Pompeu Secretário Municipal de Saúde de Viana do Nazaré
--	--

Protocolo: 119099

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL****DIÁRIA****Port. Nº 897 e 898 de Diárias de 10/11/16**

Objetivo: Realizar monitoramento ref. as baixas coberturas vacinais de rotina no município.  
 Servidores: Michele Aparecida da C. Donza ag. administ. mat:541944981

Ana Patrícia da G. Bittencourt Coord. Imunização mat:5861705-3  
 Edmilson Alves C. Filho motorista mat:0503399  
 Origem: Castanhal/Mag. Barata Período: 21 e 22/11/16  
 Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 119042

**Port. Nº 893 e 894 de Diárias de 10/11/16**

Objetivo: Realizar monitoramento ref. as baixas coberturas vacinais de rotina no município.  
 Servidores: Marinês B. Silva téc.enfermagem mat:57206411  
 Ana Patrícia da G. Bittencourt Coord. Imunização mat:5861705-3  
 Edmilson Alves C. Filho motorista mat:0503399  
 Origem: Castanhal/São J. da Ponta Período: 10 e 11/11/16  
 Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 118999